



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 053/2021

Dispõe sobre concessão de Férias ao Servidor Efetivo da Câmara Municipal de Ventania, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias ao servidor efetivo abaixo discriminado, no período de 01 de setembro a 20 de setembro de 2021:

MAICON HENRIQUE DE OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ventania, em 02 de setembro de 2021.

PUBLICADO

Jornal Diário Oficial do Município

Edição nº 355 folha 5

Data: 03 / 09 / 2021

JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente

PUBLICADO

Jornal Diário dos Campos

Edição nº 34162 folha 46

Data: 04/06 / 09 / 2021